

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 550/2021

Autoriza a cessão de servidora da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica cedida a Sra. **Giselly Machado Alves Pinto Ribeiro**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.697.066-42, à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, exclusivamente para o exercício do cargo de Diretora da Escola Estadual de Mar de Espanha.

Art. 2º- A cessão de que trata esta portaria tem prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante justificativa.

Parágrafo. O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º- A cessão de que trata esta portaria não implicará ônus para o cedente.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Francisco de Assis de Jesus Furtado

Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO (LEI ORGÂNICA 819, 22108/05) NO PERÍODO

DE 6 10 121 ASS.:

Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA N° 493/2021 ASSESSOR DE GABINETE 1 MAR DE ESPANHA - MG